



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 50, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001263/2019-03, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 29/2019 PROGEP, de 14/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de **10%** (dez por cento), a **TEREZA NEUMA ARAUJO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo Superior, matrícula SIAPE nº1940808, a partir de **17/01/2019**.

**FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL

Nº

14

EM:

23/01/19